



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Rondon do Pará - PA
CNPJ Nº 05.341.649/0001-90

Rua Minas Gerais, 465 – Centro / CEP. 68.638-000 / Fone: (94) 3326-1407 / Fax: (94) 3326-1066 – Rondon do Pará-PA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210003

INEXIGIBILIDADE – Nº 6/2021 - 001

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20210003 CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA SILVA E TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 2001.175120171.2.160 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 30.000,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

2 - Da ratificação

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 20210003 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento

3 – Da publicação

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará – PA, 03 de janeiro de 2022

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente
Ordenadora da Despesa